



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

Câmara Municipal de Parauapebas



PROTOCOLO GERAL 0000457
Data: 23/06/2017 Horário: 12:43
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 198/2017

APROVADO NA SESSÃO

DE 27 / 06 / 2017

Em Discussão Única

Presidente

**INDICA ao Poder Executivo, que
Institua o "Dia do Conselheiro
Municipal"**

AUTORA: VEREADORA ELIENE SOARES

Senhor Presidente,

Nobres vereadores/as

Indico que, depois de cumprido o rito regimental, ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe ao Exmo. Prefeito Municipal que Institua o "Dia do Conselheiro Municipal". (em anexo Proposta de Projeto de Lei)

JUSTIFICATIVA

Os conselhos funcionam como organização capaz de estreitar a relação entre o governo e sociedade civil a partir da participação popular em conjunto com a administração pública nas decisões regentes na sociedade. Um exercício de democracia na busca de soluções para os problemas sociais, como benefício da população como um todo.

A aproximação do cidadão das decisões de governo busca atingir a igualdade política e a soberania popular, cumprindo os princípios previstos na Constituição Federal de 1988.

Esta representação se apresenta de forma voluntária, pois a constituição dos conselhos se dá por meio de diferentes segmentos sociais, cabendo a cada segmento indicarem seu representante.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

O voluntariado ao mesmo tempo reduz o número de postulantes à função, devido a pouca atratividade, pois não há remuneração pelos serviços prestados.

Desta forma assumem a função de conselheiro, pessoas que tem espírito público, que se comprometem em participar das discussões de políticas mais próximas de seu conhecimento.

Os conselheiros municipais possuem um grande potencial pela sua importância cumprindo plenamente com suas funções, portanto merecem nosso respeito e essa homenagem.

Parauapebas (PA), 23 de junho de 2017.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

LEI MUNICIPAL Nº _____/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS DECRETOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica instituído o "Dia do Conselheiro Municipal", a ser comemorado, anualmente, no mês de novembro, em homenagem aos cidadãos que exercem importante atividade de interesse social nos Conselhos Municipais.

Parágrafo Único. A data que trata o caput deste artigo passa a fazer parte do calendário oficial de eventos do município de Parauapebas.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Darci Lermen
Prefeito